



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**

**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

GABINETE DO PREFEITO

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses do Município de Mãe D'água, com atuação perante o Judiciário Estadual, na Comarca de Teixeira e perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a Justiça Federal de primeiro grau, com sede na Subseção Judiciária com sede em Patos-PB, bem como na propositura de ações judiciais específicas, além de emissão de pareceres afetas a temas de natureza tributária.

**FAVORECIDO:** **BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29, com sede na rua Professor Conrado de Almeida, 70, Centro, Piancó.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

MÃE D'ÁGUA - PB, 02 de Março de 2017.

  
FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional de Mãe d'água